



CONCURSO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA E DE CAMPO BELO
EDITAL 01/2019
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br durante todo o período de inscrição.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2577338	ALESSANDRA APARECIDA ALVES CASSEMIRO	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2570176	ALTAIR DO CARMO FERNANDES	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	INDEFERIDO	NIS 5
2574122	BEATRIZ ZORAIDA PINTO	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2578250	CAMILA RODRIGUES LIMA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4 "B" ou 5.4.3.2.1
2577156	CHARLENE MARQUES COELHO SILVA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	INDEFERIDO	NIS 3
2572839	DORNELES LUIS CASTRO DE FARIA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2578086	DOUGLAS HOENES PIMENTA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	INDEFERIDO	NIS 4
2570173	FABIANA DE FATIMA RODRIGUES SILVA GUEDES	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	INDEFERIDO	NIS 4
2569202	HUGO JOSE JANUARIO MARTINS	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2570335	ISAIAS BARBOZA FERNANDES	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2571976	JAQUELINE MESSIAS DE LIMA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2577934	JOANA DARC DE SOUSA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2573320	JOHNATTAN YANN DE OLIVEIRA FERREIRA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4 "B" ou 5.4.3.2.1
2569772	JOSE ANTONIO SILVA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2569122	LEONARDO MIANA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2578088	LILIANE AMANCIO BERNARDES FIDELES	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	INDEFERIDO	NIS 5
2574581	LUANA FRANCIETE DE MELO	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2569322	LUCIANA FRANCISCA MOREIRA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	INDEFERIDO	NIS 7
2577533	MARCOS JOCELINO	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	INDEFERIDO	NIS 3
2576497	MATHEUS CARDOSO RIBEIRO	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	INDEFERIDO	NIS 6
2577789	MAYKON ALISSON FERREIRA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	INDEFERIDO	ITEM 5.4.4 "B" ou 5.4.3.2.1
2576616	MICHEL SIMOES QUINTEIRO	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2570329	PABLO ATAIDE MEIRA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2576478	SERGIO FERREIRA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2577983	TAMIRIS FRANCIETE ALMEIDA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA E DE CAMPO BELO
EDITAL 01/2019
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.16. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 11.1, alínea “a” deste Edital.

5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br durante todo o período de inscrição.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2577419	THAIS FERNANDES LIMA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2570932	VICTOR HENRIQUE SILVA AVELAR	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2569183	WALLACE PEREIRA OLIVERIO	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2576347	WASHINGTON RICARDO DA SILVA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	INDEFERIDO	NIS 4
2573845	WENDERSON HENRIQUE LAGE AUGUSTO	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	
2577962	WESLLEY SILVEIRA SOUZA	101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS	DEFERIDO	